



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0721/2012

Boa Vista-RR, 15 de junho de 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009, e considerando os termos do Ofício nº 10/CPAD de 15/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros designados pela Portaria 1058, de 14 de outubro de 2011, reconduzida pela Portaria nº 197 de 16/02/2012 e prorrogada pela Portaria nº 489 de 17/04/2012, de acordo com a formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23231.000072/2011-08.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de junho de 2012

JOZIANE DE SOUZA
Pró-reitora de Extensão no Exercício da Reitoria